

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal.

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 041/2015**

“Denomina-se **ANTONIO MARMO DE SOUZA** o Acesso ao  
Aeroporto Municipal de São João da Boa Vista”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:**

Art. 1º - Passa a denominar-se **ANTONIO MARMO DE SOUZA** o  
Acesso ao Aeroporto Municipal de São João da Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de abril de 2015

**LUIS CARLOS DOMICIANO - BIRA  
VEREADOR - PR**

**ANTONIO MARMO DE SOUZA, Nascido em 20/11/1943 –  
Filho de Vicente de Souza e Jovina F. de Souza.** Foi casado com a  
senhora Alaice G. C. de Salomão com teve o filho José Antonio C.  
de Souza, que lhe deu os netos Vitor Reis de Souza e Ian Reis de  
Souza. O senhor Antonio foi aluno do primeiro instrutor de nossa  
cidade o saudoso Senhor Sebastião Carvalho. O senhor Antonio -  
Faleceu em um trágico acidente aéreo em nossa cidade no dia  
20/07/1976